



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 003/2017

João Pessoa, 09 de janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Presidência deste Regional, **MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA** (matrícula nº 101.222.042) para, sem prejuízo do exercício das atribuições do seu cargo, analisar e autorizar o pagamento de honorários periciais, nos termos da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria este Tribunal;

Art. 2º - O Desembargador Presidente, sempre que julgar necessário, praticará os atos previstos no artigo 1º, sem prejuízo da validade da delegação;

Art. 3º - A presente delegação tem prazo de vigência limitado ao período do mandato dos dirigentes deste Tribunal relativo ao biênio 2017/2018;

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na presente data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.


EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente

